

PORTARIA Nº 1243/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14474/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo de Barra do Garças, conforme abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
26/10/2022 a 02/11/2022	Dr. Hugo Ramos Vilela Assessor Jurídico: Delfino Alves Florentino Junior
02/11/2022 a 09/11/2022	Dr. Edegar Barbosa Belém Assessora Jurídica: Jaqueline Magalhães Brito
09/11/2022 a 16/11/2022	Dra. Lindalva de Fátima Ramos Assessora Jurídica: Marina Soares Silva
16/11/2022 a 23/11/2022	Dra. Kamila Souza Lima Assessora Jurídica: Letícia Freitas Coimbra
23/11/2022 a 30/11/2022	Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assessor Jurídico: Gabriel Pires Lima
30/11/2022 a 07/12/2022	Dr. Érico Ricardo da Silveira Assessor Jurídico: Gustavo Pereira Lopes
07/12/2022 a 14/12/2022	Dr. Leonardo Jacometi de Oliveira Assessora Jurídica: Isabelle Lopes Napolis
14/12/2022 a 19/12/2022	Dr. Edegar Barbosa Belém Assessora Jurídica: Jaqueline Magalhães Brito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d24f01ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar